ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 136/92 Data 23 / 12 1992

Nome: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

nula: - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 068/92

unto:- Denomina artéria em nossa cidade de " SETEMBRINO FOSSATI".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 28 / 12 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 23.12.1992

PROTOCOLO: 23.12.1992

SESSAO EXTRAORDINÁRIA: 28.12.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 068/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE SETEMBRINO FOSSATI"

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

WILSON JOSÉ TONIN
Vereador PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 136/92 | Data 23 12 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 28 / 12 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado regimentalmente e sob os preceitos da Lei Orgânica do município de erechim, O Vereador que este subscreve, apresenta para consideração Plenária,PROJETO DE LEI, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "RUA SETEMBRINO FOSSATI".

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo Plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos Familiares do Homenageado.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1992

WILSON JOSÉ TONIN
Vereador-PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

SETEMBRINO FOSSATI, nascido em 07.09.1923,em Erechim, casou-se com Maria Benta Telles da Silva Fossati com quem teve 05 filhas.

O Sr. Setembrino Fossati residiu no bairro Polígno 21 de abril durante 40 anos, nestes anos sempre tiveram chácaras onde criavam porcos, cavalos, Vacas, em suas terras.

Iniciou sua atividade profissional com Sócio da Padaria Sem Rival, foi jogador de futebol do Y. F. Clube e no 14 de Julho.

Mais tarde veio trabalhar na CEEÉ, e depois passando para a Corsan onde trabalhou durante 20 anos.

Após a morte do Sr. Setembrino Fossati em 16.03 1979, foi vendida uma das chácras para a Prefeitura, onde foi construida um estabelecimento de Ensino , ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º Graus DR. SIDNEY GUERRA. O Sr. Setembrino além de trabalhar no Comércio , ajudando sua esposa, também conservava as terras cultivando frutas e ervas.

Agora essas terras são cuidados por sua esposa e filhas. A rua que se deseja o nome de Setembrino Fossati foi em sua extensão doada para a prefeitua pela esposa e filhas.

Temos a certeza que o SR. Setembrino Fossati merece essa homenagem do seu nome nesta Rua, cuja terra era de sua propriedade. Não só por isso mas também por ser um dos pioneiros em terra Erechinense, um trabalhador dedicado, pai de filhas que trabalham para o nosso Erechim.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1992

WILSON JOSÉ TONIN
Vereador-PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fl. 004

PROJETO DE LEI Nº 068/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE SETEMBRINO FOSSATI".

Artigo 1º — É dada a denominação de "Rua SETEMBRINO FOSSATI" a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º — A Artéria localiza-se em parte da chácara nº 52 do Polígno 21 de Abril, entre os lotes nº 02 a 17 e 18 a 20, iniciando na sanga até a Rua Leo Neuls, Direção Norte-Sul.

Artigo 3º — As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
RUA SETEMBRINO FOSSATI.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de dezembro de 1992

WILSON JOSÉ TONIN
Vereador-PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se em parte da chácara nº 52 do Polígono 21 de Abril, entre os lotes nº 02 a 17 e 18 a 20, iniciando na sanga até a Rua Leo Neuls, Direção Norte-Sul.

Erechim, 21 de dezembro de 1992.


ZONA 2
RUA DR. WERY REICHMANN
RUA VITORIO FASOLO
RUA DR. RAYMUNDO ZANIN
RUA AFONSO
RUA ATILANO MACHADO
RUA ANGELO JOSE TONIN
RUA MIGUEL
RUA EUGENIO MONTEMEZZO
RUA MAXIMILIANO
RUA ATILIO ONGARATTO
MACHIAVELLI
ARZANELLO
SIMONATTO
ZAMBONATTO
PATROCINIO
VILLA ALDO
BIO 34 HABY

Fls. 007

NOME: SETEMBRINO FOSSATI.

DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1923.

FALECIMENTO: 16/03/1979. 55 ANOS.

CASADO COM MARIA BENTA TELLES DA SILVA FOSSATI - DONA DE CASA.

FILHOS: 5 FILHAS.

RESIDIU NO BAIRRO POLÍGNO 2L DE ABRIL DURANTE 40 ANOS.

ESTES ANOS NO BAIRRO POLÍGNO 21 DE ABRIL, SEMPRE TIVERAMCHÁCARAS ONDE CRIAVAM
RCOS, CAVALOS, VACAS, EM SUAS TERRAS.

ICIOU SEU TRABALHO COMO PADEIRO E SÓCIO DA PADARIA SEM RIVAL, FOI JOGADOR
FUTEBOL DO Y. F. CLUBE E NO 14 DE JULHO.

NDO A TRABALHAR NA CEEE MAIS TARDE, E DEPOIS PASSANDO PARA A CORSAN ONDE
ABALHOU DURANTE 20 ANOS.

ÓS A MORTE DO ESPOSO, SUAS TERRAS FORAM DOADAS PARA SUA ESPOSA E FILHAS
E RESIDEM HOJE NELAS. SENDO VENDIDA UMA DAS CHÁCARAS PARA A PREFEITURA
DE FOI CONTRUIDA UM ESTABELECIMENTO DE ENSINO A ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º
AUS DR. SIDNEY GUERRA. ESTE É UM DOS MOTIVOS QUE SE DESEJA QUE ESTA RUA TENHA
U NOME, VISTO QUE SETEMBRINO ALÉM DE AJUDAR SUA ESPOSA NO COMÉRCIO, CONSERVAVA
TERRAS CUIDADAS, CULTIVADAS COM FRUTEIROS E ERVEIROS.

ORA ESSAS TERRAS SÃO CUIDADAS POR SUA ESPOSA E FILHAS. A RUA QUE SE DESJA
NOME DE SETEMBRINO FOSSATI FOI EM SUA EXTENSÃO DOADA PARA A PREFEITURA PELA
POSA E FILHAS.

MOS CERTEZA QUE SETEMBRINO FOSSATI MERECE ESSA HOMENAGEM DO SEU NOME NESTA RUA
JA TERRA ERA DE SUA PROPRIEDADE. NÃO SÓ POR ISSO MAS TAMBÉM POR SER UM DOS
ONEIROS EM TERRA ERXINENSE, UM TRABALHADOR DEDICADO, PAI DE FILHAS QUE SERVEM
XIM.

TALÃO N.º 54

PÁGINA Nº 008 177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessôas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

Município de ERECHIM — ANTIGO { Paiol Grande / Boa Vista do Erech. / José Bonifácio

DISTRITO DA SEDE

Leonel Adelido Tedesco
Oficial

Melinda Leopoldina Tedesco
Sub-Oficial

N.º 1135 - 79

Certifico que a fls. 164 vº - do livro "C" n.º 02 - de Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de " SETEMBRINO FOSSATI " - - -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

R E U N I Ã O E X T R A O R D I N Á R I A

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente amparada pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, em seu Artigo 36 pelo presente C O N V O C A, os Senhores Vereadores Líderes das BANCADAS DO PFL, PMDN, PDT, PT, PTB e PDS, para que os mesmos levem ao conhecimento de seus Liderados, a realização de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, do Poder Legislativo, dia 28 de Dezembro de 1.992, às 18 (dezoito) horas, no recinto da Câmara Municipal, com a seguinte;

O R D E M D O D I A

1) ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1.992

2) PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 079/92 - DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, POR DOAÇÃO, O LOTE Nº 11 "B", SETOR "C", DA RUA JOÃO RIBEIRO, VILA OPERÁRIA, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE ERECHIM, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO.

3) PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 074/92 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 083/92 - DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO/ ATRAVÉS DE VENDA, DE ÁREA DE TERRA, LOCALIZADA EM PARTE DA CHÁCARA Nº 09, DA RUA ANITA GARIBALDI, ESQUINA COM A RUA ESPÍRITO SANTO, MUNICÍPIO DE ERECHIM, PARA A SENHORA MARIA IONE BONIFÁCIO DA ROSA.

5) PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 084/92 - ALTERA A LEI Nº 2433, DE 30 DE JUNHO DE 1.992, QUE REDUZ A ALÍQUOTA DO IPTU PARA ÁREAS VERDES, ISENTA DE IPTU OS DISTRITOS, DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 35 DA LEI / Nº 1681/79, E CONGELA A URM.

6) PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 085/92 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ERECHIM A EFETUAR A VENDA DE UMA SOBRA DE ÁREA DE TERRA COM 270,00 M2 PARA SANENGE ENGENHARIA LTDA.

7) PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 086/92 - ALTERA O NOME DO DESTINATÁRIO DO LOTE Nº 08, DA QUADRA "I" NO BAIRRO FLORESTINHA. NESTE MUNICÍPIO REGULARIZADO ATRAVÈS DA LEI Nº 2475/92, PARA ÂNGELO ADELAR CICHOTA

8) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 068/92 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN - Denomina artéria em nossa cidade de " SETEMBRINO FOSSATI".

9) OUTROS PROJETOS.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 DE DEZEMBRO DE 1.992

Câmara Municipal de Erechim

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Mod. DG. 05

VIDE VERSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

157/92 - CM

Erechim, Rs 29 de Dezembro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vosssa Excelência que em data de 28 de Dezembro de 1.992, reuniu-se Extraordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitou na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETO DE LEI, origem do Legislativo, abaixo relacionado, e anexado ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 068/92 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN -
Denomina artéria em nossa cidade de "SETEMBRINO FOSSATI".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD; Prefeito Municipal
N e s t a

OG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2519, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE SETEMBRINO FOSSATI".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de **"Rua SETEMBRINO FOSSATI"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o - A artéria localiza-se em parte da chácara No 52 do Polígono 21 de Abril, entre os lotes No 02 a 17 e 18 a 20, iniciando na sanga até a Rua Leo Neuls, Direção Norte-Sul.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA SETEMBRINO FOSSATI".

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração